



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1258
DE 21 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONC EDER:

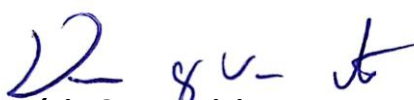
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **531.***.***-00**, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Maio de 2026 a 07 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 11 de Maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 21 de Maio de 2026.


Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal